



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 411/2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA GERMANO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA GERMANO SIQUEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 036.xxx.xxx-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 068/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3497 Página 189-190 Ano: XV

Data: 26/03/2026

BERTOLDO ROVER
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:DD6EB27F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 046/2026

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

DECRETO Nº 046/2026

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte a Sra. Danieli Eliete Felde Wroblevski, Henrique Emanuel Felde Wroblevski e Miguel Augusto Felde Wroblevski

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º- Fica concedida, a partir de 25 de fevereiro de 2026, Pensão Por Morte que faz jus **DANIELI ELIETE FELDE WROBLESVSKI**, cônjuge, com a quota de 33,34%, no valor de R\$ 2.356,82 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), **HENRIQUE EMANUEL FELD WROBLESVSKI**, filho, com quota de 33,33%, no valor de R\$ 2.356,11 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) e **MIGUEL AUGUSTO FELD WROBLESVSKI**, filho, com quota de 33,33%, no valor de R\$ 2.356,11 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **JAIR VICENTE WROBLESVSKI**, falecido em 25 de fevereiro de 2026, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019. Art.

Art. 2º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:66394F42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 047/2026

DECRETO Nº 047/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 02 de abril de 2026**, em razão do feriado da **Sexta-feira Santa (03/04/2026)**, retornando às atividades no dia 06 de abril de 2026, **segunda-feira**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:A0B365BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2026
PROCESSO Nº 039/2026

O Município de Iporá – PR, por meio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da Dispensa de Licitação nº 008/2026, Processo nº 039/2026, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público para o Município de Iporá/PR.

O cancelamento do referido procedimento decorre da necessidade de reavaliação da forma de contratação, visando atender de maneira mais adequada ao interesse público, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade.

Dessa forma, o procedimento será oportunamente republicado sob nova forma, caso persista a necessidade da contratação.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br
Iporá – PR, 24 de março de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:663A9F8A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SILVANA GERMANO
SIQUEIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA GERMANO SIQUEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 036.xxx.xxx-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 068/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º. 411/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 23 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SIQUEIRA GIROLLA**, brasileira, e inscrita no CPF/MF sob n.º 049.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3496 Página 171 Ano: XV

Data: 25/03/2026

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:215220B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o Senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, a viajar no dia 25 de março de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião, junto a SEIL e Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:47D68C74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SIOUEIRA GIROLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de março de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANA SIOUEIRA GIROLA, brasileira, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FC1EC981

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ESTELA TOMAZELA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de março de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ESTELA TOMAZELA SILVA, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 108.xxx.xxx-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 067/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2023.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A4DFF22D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 413/2026

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 525/2026.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2026, 45 (quarenta e cinco) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 724.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.